

Id:089B825C62E9D5F8


Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.203
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$261.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		261.000,00	
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE		
1	01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 001	5,000,00	F.R.: 1 500 00
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
58	04.122.0005.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 999 000	43,000,00	F.R.: 1 704 04
87	04.122.0077.2009.0000 SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	20,000,00	F.R.: 1 500 01
90	04.122.0077.2009.0000 SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	10,000,00	F.R.: 1 500 01
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
163	04.122.0077.2025.0000 SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	24,000,00	F.R.: 1 500 01
184	15.452.0101.2028.0000 LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	15,000,00	F.R.: 1 500 01
02 01 07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.203

02 01 07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
214	12.361.0078.2034.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000	19,000,00	F.R.: 1 500 24
225	12.361.0078.2034.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000	5,000,00	F.R.: 1 500 24
231	12.361.0088.2036.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Não se aplica 999 000	10,000,00	F.R.: 1 553 28
02 02 00	FUNDEB		
347	12.361.0078.2050.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 230 000	50,000,00	F.R.: 1 540 40
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
371	10.122.0078.2044.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000	20,000,00	F.R.: 1 500 10
382	10.122.0078.2044.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 999 000	10,000,00	F.R.: 1 621 02
384	10.122.0078.2044.0000 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 999 000	20,000,00	F.R.: 1 621 02
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
525	08.244.0114.2074.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 999 000	10,000,00	F.R.: 1 660 34

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.203

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE		
2	01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	-5,000,00	F.R. Grupo: 1 500 01
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
42	04.122.0137.2007.0000 MANUTENÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	-24,000,00	F.R. Grupo: 1 500 01
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
54	04.122.0005.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 999 000	-30,000,00	F.R. Grupo: 1 704 04
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
172	15.451.0143.2026.0000 CONSTRUÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	-5,000,00	F.R. Grupo: 1 500 01
02 01 06	DEPARTAMENTO DO SAAE		
199	04.122.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	-9,000,00	F.R. Grupo: 1 500 01
202	04.122.0005.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	-7,000,00	F.R. Grupo: 1 500 01
02 01 07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
233	12.361.0088.2036.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 999 000	-5,000,00	F.R. Grupo: 1 553 28

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.203

02 01 07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
245	12.361.0119.2035.0000 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 999 000	-10,000,00	F.R. Grupo: 1 569 31
252	12.366.0117.2038.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 999 000	-5,000,00	F.R. Grupo: 1 569 30
264	27.812.0089.2043.0000 DESPORTO AMADOR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	-7,500,00	F.R. Grupo: 1 500 01
267	27.812.0089.2043.0000 DESPORTO AMADOR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	-13,000,00	F.R. Grupo: 1 500 01
02 01 11	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
299	04.091.0003.2073.0000 PROCESSO JUDICIÁRIO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000	-13,000,00	F.R. Grupo: 1 500 01
02 01 13	SEC. MUN. DE ESPORTE		
310	04.812.1125.2043.0000 DESPORTO COMUNITARIO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 001	-10,000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
312	04.812.1125.2043.0000 DESPORTO COMUNITARIO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 001	-7,500,00	F.R. Grupo: 1 500 00
02 02 00	FUNDEB		
327	12.361.0023.2053.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000	-11,000,00	F.R. Grupo: 1 540 40

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.203

02 02 00	FUNDEB				
341	12.361.0023.2053.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	-39.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 40		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
404	10.301.0020.2068.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 11		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
02 03 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE				
433	10.301.0020.2058.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 12		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
488	08.244.0009.1041.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 33		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -261.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
554.622.003-15

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de junho de 2023

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30

Id:0B620D4D1DFDD6F1



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PORTARIA N.º 024/2023

São Miguel da Baixa Grande - PI, 01 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA ALVES DE MOURA**, inscrita sob Cédula de Identidade nº 1.390.783 - SSP/PI e CPF 713.741.323-49 cargo Auxiliar de Serviços Gerais, na Biblioteca Municipal vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, para atender as necessidades do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI, aos 01 (um) dia do mês de junho de 2023.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande -PI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
Avenida José de Moura Leal 200 - -64680-000 -fone:(89) 3431 1172
PADRE MARCOS PIAUÍ

RESOLUÇÃO 04/2023 - CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 002/2023 do CMDCA.

Considerando o Edital 01/2023-CMDCA, que enfatiza sobre a Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha.

Considerando que, nos termos do calendário simplificado, bem como, no item 8.14 sobre a SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS CANDIDATURAS A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2023, com divulgação nos locais oficiais de publicação do município, inclusive em sua página eletrônica.

Art. 1º. Tomar público a lista dos candidatos (as) com seus nomes de candidaturas e números para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Padre Marcos Piauí, exercício 2024-2028, respectivamente:

NOME	REGISTRO	NÚMERO
ANATÁLIA ZENILTA LEAL	ANATÁLIA	444
ANTONIO DE CARVALHO SILVA	JAIR	333
APARECIDA BENEDITA ALVES	APARECIDA	123
CLEBSON ELISON DE ARAUJO	CLEBSON DE TONHA	222
GIRLENE DE LIMA DIAS	IRMÃ GIRLENE DIAS	116
LUANA LUCIENE DE SOUSA	LUANA DO BATISTA	456
MARIA DA CRUZ DIAS SILVA	NEGUINHA DE ZÉ MARINHEIRO	555
OCIMÁRIA MARIA DE C. MACEDO	OCIMÁRIA DE EVANDO	111
RENATA DA SILVA	RENATA DE GAVIÃO	777
ROSIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	ROSIANA	100

ART. 2º- Os (as) candidatos (as), relacionados (as) no artigo anterior, ficam, COM SUAS CANDIDATURAS registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, e a partir do dia 25/07/2023, DARÃO INÍCIO A PROPAGANDA ELEITORAL em conformidade com o calendário simplificado do edital nº 01/2023-CMDCA.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Padre Marcos PI, 24 de julho de 2023.

Alexandra de Sousa Modesto
ALEXANDRA DE SOUSA MODESTO
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CMDCA Nº 002/2023